



**DÉCIMA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
DÉCIMO QUINTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

**LENTE DE OURO: VISÕES DO
CINQUENTENÁRIO DO “CONDOR DO PARANAÍBA”**

Art. 1º – O Décimo Quinto Batalhão de Polícia Militar torna público o presente edital que trata das condições gerais de participação do concurso de fotografias em comemoração ao Cinquentenário do “Condor do Paranaíba”.

§1º – A Agência Regional de Comunicação Organizacional da Décima Região, fará a divulgação deste regulamento e dos atos correlatos, bem como se responsabilizará pela execução do concurso, publicações, impressões e outros serviços porventura necessários.

§2º – O Curso de Comunicação Social do Centro Universitário de Patos de Minas será o provedor intelectual e curatorial deste concurso.

§3º – O vencedor do concurso será premiado com o Troféu do “Condor do Paranaíba”, o troféu de primeiro colocado, o certificado de honra e uma coletânea contendo as fotografias inscritas.

§4º – O segundo e terceiro colocados serão premiados com o troféu, o certificado de honra e uma coletânea contendo as fotografias inscritas.

Art. 2º – Poderão participar do concurso de fotografias em comemoração ao Cinquentenário do “Condor do Paranaíba”, qualquer fotógrafo, autor da fotografia original enviada, que possuir direitos patrimoniais sobre a imagem.

Art. 3º – O tema para participação é o “Lentes de Ouro: Visão do Cinquentenário do Condor do Paranaíba”, devendo ser valorizada a atividade policial militar exercida no Décimo Quinto Batalhão.

§1º – Somente serão aceitas fotografias originais, que ressaltem os valores Institucionais da PMMG;

§2º – Os critérios de avaliação a serem observados serão: originalidade, beleza, criatividade e adequação ao tema.

Art. 4º – As inscrições serão realizadas através do link abaixo, onde o candidato deverá preencher o formulário e anexar 01 arquivo contendo sua respectiva fotografia para avaliação, no formato JPEG.

§1º – O link para realizar a inscrição é:

<https://docs.google.com/forms/d/1ipDaKemy4c8Zs757LUJs2Zy6TclQhkaqYCWQzTpJ1D8/edit>

§ 2º – Cada candidato poderá participar com até 03 fotografias, devendo fazer uma inscrição para cada obra fotográfica a ser apresentada.

§ 3º – As fotografias inscritas devem ser anônimas, não contendo logos e marcas d'água que identifiquem o autor da imagem.

§4º – Para cada fotografia inscrita deverá ser preenchida a declaração de autorização do uso de imagem de cada pessoa fotografada ou seu respectivo responsável legal, conforme modelo constante no anexo “A” deste edital.

Art. 5º – As inscrições poderão ser realizadas de 20/01/2025 a 20/02/2025.

Art. 6º – Os 03 (três) melhores classificados serão laureados com premiação a ser entregue no dia 28/03/2025, na solenidade de comemoração do Cinquentenário do “Condor do Paranaíba”, conforme mencionado no artigo 1º deste edital.

Art. 7º – A curadoria do concurso Lentes de Ouro: Visões do Cinquentenário do Condor do Paranaíba compete avaliar e classificar as fotografias inscritas (para a escolha das três melhores).

§ 1º – Os critérios de julgamento utilizados pelos membros da banca, para avaliação, são: originalidade, beleza, criatividade e adequação ao tema.

§ 2º – Serão eliminadas, preliminarmente, as fotografias que apresentem imagens contrárias aos valores da PMMG; ou aquelas apresentadas a partir de montagem, não sendo material autoral.

Art. 8º – Ao se inscrever neste concurso o participante autoriza a publicação, exposição e divulgação da sua fotografia, disponibilizando seu direito autoral, sem ônus financeiro ou cível, contanto que das obras divulgadas constem as respectivas autorias.

Art. 9º – Na eventualidade de fraude por parte do participante do concurso, em qualquer fase, constatada pela comissão organizadora ou comissão julgadora, será feito o cancelamento da inscrição.

Art. 10º – Casos fortuitos ou omissos devem ser solucionados pelo Comando do Décimo Quinto Batalhão de Polícia Militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patos de Minas, 15 de janeiro de 2025.

ADHYNAN ALVES RODRIGUES DOS SANTOS – TEN CEL PM
COMANDANTE DO 15º BPM

**ANEXO “A” -
LENTES DE OURO: VISÕES DO
CINQUENTENÁRIO DO “CONDOR DO PARANAÍBA”**

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu (nome completo), _____,
portador(a) do RG: _____ e do CPF: _____,
autorizo o uso de minha imagem, **ou** da imagem do (nome do dependente legal)
_____,
nascido em ____/____/_____, o qual sou responsável legal, para **Concurso
Lentes de Ouro: Visões do Cinquentenário do “Condor do Paranaíba”**.

Desta mesma forma, a **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, por meio dessa fotografia inscrita, tem direito de utilizar a imagem para fins de divulgação, distribuição e exibição, por quaisquer meios.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSINATURA DO FOTÓGRAFO INSCRITO

**LENTES DE OURO: VISÕES DO
CINQUENTENÁRIO DO “CONDOR DO PARANAÍBA”**

**MODELO FICHA DE AVALIAÇÃO
A SER UTILIZADA PELA CURATORIA**

Título da Fotografia: _____

Nome do Avaliador: _____

() 1º Avaliador

() 2º Avaliador

() 3º Avaliador

Pontuação Atribuída pelo avaliador:

Originalidade () 0 () 0,5 () 1 () 1,5 () 2 () 2,5

Beleza () 0 () 0,5 () 1 () 1,5 () 2 () 2,5

Criatividade () 0 () 0,5 () 1 () 1,5 () 2 () 2,5

Adequação ao Tema () 0 () 0,5 () 1 () 1,5 () 2 () 2,5

Total de pontos atribuídos (0 a 10): _____ pts

Avaliador

**ADHYNAN ALVES RODRIGUES DOS SANTOS – TEN CEL PM
COMANDANTE DO 15 ° BPM**